



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



### **Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em vinte e quatro (24) de janeiro de dois mil e dezessete (2017), às 19 horas:**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, os vereadores reuniram-se em assembleia ordinária, sob a Presidência da vereadora Maria Aparecida Ferreira de Faria, com a seguinte pauta: 1) Entrada para leitura da Moção de Congratulação. 2) Segunda discussão e votação dos projetos de leis 1.044/2017 “Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a reconhecer e pagar dívida junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e dá outras providências” e 1.045/2017 “ Institui a concessão de auxílio para fins de tratamento fora de domicílio – TFD, no âmbito da Secretaria Municipal” 3) Primeira discussão e votação dos projetos de leis complementares 047/2017 “Altera a Lei Complementar nº 29, de 06 de março 2014, que dispõe sobre a criação de cargo comissionado e dá outras providências”, 048/2017 “Fixa salário base do cargo de Auxiliar Técnico de Educação e dá outras providências” e seus pareceres. Verificada a presença de todos, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, seguida de votação, sendo a mesma aprovada sem ressalvas, e por unanimidade. Foram lidos no plenário os pareceres técnicos da Comissão de Finanças, legislação, Redação e Justiça dos projetos de leis 1.044 e 1.045/2017 que foram submetidos à primeira e segunda discussão e votação, recebendo aprovação unânime. Os projetos de leis 1.044 e 1.045/2017 foram discutidos e votados pela segunda vez, sendo aprovados por unanimidade. Devendo estes ser encaminhados ao executivo para sanção das respectivas leis. O parecer técnico da comissão F.L.R.J do projeto de lei complementar 047/2017 foi lido e discutido. Na discussão usou a palavra o vereador Eleandro expressando sua opinião sobre a matéria, onde foram feitos alguns questionamentos ao plenário, tais como por que na administração passada poderia contratar alguém de fora dos concursados e sendo que agora precisa ser efetivo para ocupar o cargo em questão? Porque a administração atual não pode manter o cargo? A presidente disse que não vai mudar a lei, mas a pessoa que está trabalhando pode continuar do mesmo jeito. A vereadora Rita disse que é ilegal, a funcionária não vai trabalhar desta forma, perguntou se era por vingança ou qual o motivo de não arrumar o projeto de lei de restrito para amplo. O vereador Ramon também se manifestou dizendo que se a lei está errada ela deve ser arrumada. A vereadora Rita disse não tem problema se a lei continuar como está, a funcionária da administração passada, Vanessa, devolverá o dinheiro que recebeu como contratada de forma irregular, porque dinheiro público não é brinquedo. O vereador Rodrigo disse que desta forma só causaria polêmica. Rita disse que pegou um vídeo da presidente Maria Aparecida, dizendo que não votaria nenhum projeto de lei sem a autorização do Sr Edicássio, continuou “Quem é o Edicássio agora é um Zé ninguém, não manda nada aqui na Câmara, fui eleita pelo povo e vou responder pelo povo”. Após a vereadora se pronunciar os ouvintes se manifestaram através de fortes aplausos. E assim a presidente colocou o parecer em votação recebendo cinco votos contra e quatro a favor, sendo rejeitado em primeira votação, uma vez que parecer era favorável ao referido projeto de lei. Ou seja, o projeto de lei e parecer foram rejeitados. Na sequência foi lido o parecer técnico da comissão de F.L.R.J. do projeto de lei complementar 048/2017, que se apresentou contra o projeto. O Assessor jurídico Dr. Sérgio disse que ao subir o salário mínimo, automaticamente são ajustados de todos os funcionários, porque não se pode ganhar menos do que o mínimo. E disse que o parecer foi elaborado baseado em um aumento de salário diferenciado para um funcionário, o que é contra lei, já que todos são iguais perante ela. Disse ainda que o executivo pode adequar o



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



salário do funcionário que recebe menos do que o permitido, através de Decreto sem necessidade de dispositivo legal. O parecer foi aprovado por unanimidade, ficando o projeto rejeitado pela primeira vez. A vereadora Rita leu um Ofício que ela mesma havia protocolado na Câmara, solicitando pareceres por escrito do Assessor, principalmente quando contrario a proposta de lei, para que haja uma análise do assessor do Executivo e o mesmo possa se manifestar. O vereador Antero disse que as cadeiras da prefeitura que estavam na casa de funcionário já foram devolvidas, onde tiraram fotos para registrar o ato, disse ainda que na atual administração teve funcionário que não precisa e pegou alguns objetos na prefeitura, questionando se a pessoa também irá devolver. A vereadora Rita disse se deu só se for para quem precisa, mas se não for a questão, a pessoa vai devolver pode ficar sossegado. Logo após houve uma pequena discussão em relação ao assunto anterior. A Sra. Presidente colocou o uso da palavra para tratar de assuntos urgentes, em seguida, para uso livre da mesma. Usou a palavra a vereadora Rita que leu um recado entregue da secretária de saúde Flávia, dizendo que na sexta feira dia 27-01-2017 haverá um mutirão contra a dengue e a febre amarela, com a visita dos agentes de saúde nas casas e coletas de lixos com início às 08 horas, pedindo a colaboração de todos. O vereador Eleandro perguntou se mesmo iria acontecer na zona rural, a secretária respondeu que não, uma vez que o foco da larva do mosquito foi encontrado na cidade. Nada mais havendo, a Sra. Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima reunião ordinária designada para o dia trinta e um de janeiro, às dezenove horas. Eu, secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida vier a ser aprovada será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos 24 de janeiro de 2017. Foi solicitado pela vereadora Rita a ressalva da ata nos seguintes pontos: o parecer do projeto de lei 048 foi aprovada por cinco votos a favor e quatro contra e não por unanimidade sendo ainda que o vereador Antero na verdade disse eucaliptos e não objetos.

*Natália de Fátima Gomes, Romeu Sebastião dos Santos,*  
*Rita de Fátima Figueiredo, Antero Ramalho de Jesus,*  
*Flávio de Oliveira Silva, Eleandro Inácio dos Santos,*  
*Ramon Amadeu Coutinho, Rodrigo Pereira da Silva*  
*Maria Aparecida Ferreira de Faria*